



Desenvolvimento em todos os sentidos

Procuradoria do Município

LEI MUNICIPAL Nº. 1.191/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1.997, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., autorizada a abrir por Decreto Executivo, no Orçamento Programa do exercício de 1997, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$:6.000,00 (seis mil reais), como ajuda financeira à Associação Esportiva Arco-Iris, visando a realização da 4ª. AGROSHOW, nessa cidade, no período de 04 a 07 de Setembro de 1997.

Art. 2º. - Constituir-se-ão recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado nessa Lei, a anulação parcial da Dotação Orçamentária nº: 02.15.0307020.2006.3132.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., aos 02 dias do mês de Setembro de 1997.


Dr. Heitor Mesquita Sabino de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL